

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 001/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do 20º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, que será promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho e a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – AMATRA XVIII, nos dias 5 e 6 de junho de 2014; e CONSIDERANDO a possibilidade de haver grande participação de advogados que atuam neste Regional, magistrados e servidores deste Tribunal no mencionado evento, RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, por conveniência administrativa, as audiências nas Varas do Trabalho de Goiânia e do interior, nos dias 5 (quinta-feira) e 6 (sexta-feira) de junho de 2014.

Art. 2º Os prazos processuais no 1º e 2º graus de jurisdição, que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no artigo 1º, ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DEJT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho,  
Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim  
Interno Eletrônico.

Goiânia, 27 de janeiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL